

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 149/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6.720/2023

RELATÓRIO

A Autoridade Administrativa, na elaboração da Proposição, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

O Projeto também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em harmonia com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa da Matéria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no pagamento da 2ª parcela do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena - PAFEMV, oriento pelo prosseguimento da Proposição para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 31 de julho de 2023.

Vereador Dhønatan Pagani Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 149/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6.720/2023

PARECER DA CCJR № 131/2023

O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.720/2023, cujo objetivo é a autorização de Crédito Adicional Suplementar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Consequentemente, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 31 de julho de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani PRESIDENTE ereadora Clerida Alves SECRETÁRIA

MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa 31/07/2023

Vereador Dhonatan Pagani Presidente CCJR